



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 14 de 11/02/2015

Ementa: Institui a Comissão de Sanidade Agropecuária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a importância da sanidade animal do rebanho gaúcho na economia do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o alto grau de inserção da medicina veterinária neste contexto;

Considerando a importância do agronegócio e das relações da profissão neste segmento;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sanidade Agropecuária e nomear os membros:

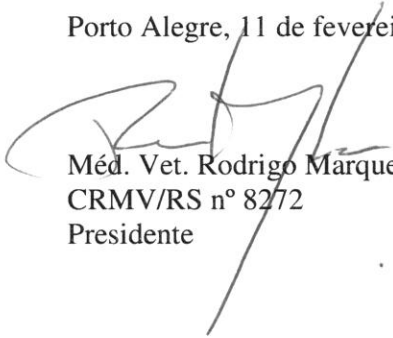
- Méd. Vet. Ricardo Reis Bohrer
- Méd. Vet. Fernando Henrique Sauter Groff
- Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins
- Méd. Vet. Bernardo Todeschini

CRMV/RS 07418VP - Presidente
CRMV/RS 05456VP
CRMV/RS 02667VP
CRMV/RS 04680VP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

